



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 1.031/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 057/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de abril de 2016.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 21 de março de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Especialização, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 15 abril de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício